

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8d35fnpj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2024 Moção de pesar nº 576/2024 Protocolo nº 3626/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na seguinte forma:

Mediante requerimento da Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pela perda dos motoristas de aplicativo Elizeu Rosa Coelho, Nilson Nogueira e Márcio Rogério Carneiro, vítimas de assassinatos brutais enquanto desempenhavam suas atividades profissionais.

## JUSTIFICATIVA

É com imensa tristeza que venho, através desta singela moção, externar votos de mais profundo pesar pela perda dos motoristas de aplicativo Elizeu Rosa Coelho, Nilson Nogueira e Márcio Rogério Carneiro, motoristas de aplicativo brutalmente assassinados entre os dias 11 e 14 do corrente mês.

A perda dessas vidas não apenas é uma tragédia individual, mas também representa um ato hediondo que afeta toda a comunidade. Três trabalhadores incansáveis, dedicados a prover seus serviços à sociedade, foram vítimas de uma violência sem sentido, deixando um vazio irreparável em seus círculos pessoais e profissionais.

Diante desse trágico acontecimento, é fundamental que nos unamos em solidariedade e empenhemos esforços para promover a segurança e proteção dos motoristas de aplicativo, que desempenham um papel crucial na mobilidade urbana e na economia compartilhada.

Nesse sentido, instamos o Governo a adotar políticas públicas eficazes para garantir a



segurança desses trabalhadores, tais como:

- 1 - Implementação de sistemas de monitoramento em tempo real nos veículos, permitindo o rastreamento e a identificação de situações de emergência;
- 2 - Parcerias com aplicativos de transporte para oferecer botões de pânico e sistemas de alerta rápido em caso de perigo;
- 3 - Campanhas de conscientização para os usuários sobre a importância do respeito e da segurança dos motoristas;
- 4 - Treinamento e capacitação específicos para os motoristas lidarem com situações de risco e de emergência;
- 5 - Intensificação da fiscalização e punição rigorosa para crimes cometidos contra motoristas de aplicativo.

Acreditamos firmemente que é responsabilidade do Estado zelar pela integridade e segurança de todos os trabalhadores, especialmente daqueles que estão na linha de frente, enfrentando os desafios diários para servir à comunidade.

Que a memória de Elizeu Rosa Coelho, Nilson Nogueira e Márcio Rogério Carneiro seja honrada não apenas com palavras de pesar, mas com ações concretas que visem evitar que tragédias como essas voltem a ocorrer.

Com votos de pesar e irrestrita solidariedade, expressamos nossas mais sinceras condolências às famílias enlutadas e reiteramos nosso compromisso em trabalhar pela justiça e pela segurança de todos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual